



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.700, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim o
Senhor Valerio Caruso, Cônsul-geral da Itália e o
Senhor Matteo Marroni, Vice-cônsul.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a visita do Cônsul-geral da Itália e seu Vice-cônsul;

D E C R E T A:

Art. 1.º São considerados “Hóspedes Oficiais do Município de Erechim”, o Senhor Valerio Caruso, Cônsul-geral da Itália, e o Senhor Matteo Marroni, Vice-cônsul, durante a permanência em nossa Cidade, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2023.

~~Parágrafo único. As disposições do presente Decreto não incidirão em quaisquer despesas para o Município de Erechim.~~

Parágrafo único. Revogado. (Redação dada pelo Decreto n.º 5.704, de 06 de Novembro de 2023)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 30 de Outubro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretária Municipal de Administração